

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

PORTARIA Nº 005/2024

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Suspender o contrato de trabalho da Servidora **Sra. Nagila Pereira de Oliveira**, para o cargo de Professora, 20 horas, do Município de São Pedro da Cipa, em razão da aprovação no Processo Seletivo Público nº 01/2021, conforme edital de convocação nº 001/2021.
 - Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Janeiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.